

PORTARIA Nº. 028, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação de bens, para fins de concessão de uso de bem público:

1. LILIAN GISELI ALBERTON

Matrícula: 580921

2. MARCIO FREITAG

Matrícula: 583002

CPF: 023.731.469-08

3. NÉLIO NECKEL

Matrícula nº. 94

CPF: 865.042.749-91

4. ELIZEU BOGER

Matrícula nº. 4872-0/2

CPF: 031.258.299-41

Art. 2º. Os bens a serem avaliados são:

I - Conjunto plaina com concha dianteira para trator – Código: 00004414 – Código TCE/PR: 000000005807;

II – Conjunto plaina com concha dianteira para trator – Código: 00004415 – Código TCE/PR: 000000005808;

III - Conjunto plaina com concha dianteira para trator – Código: 00004416 – Código TCE/PR: 000000005809;

IV - Conjunto plaina com concha dianteira para trator – Código: 00004417 – Código TCE/PR: 000000005810;

V - Conjunto plaina com concha dianteira para trator – Código: 00004418 – Código TCE/PR: 000000005811;

VI – Segadeira de tambor SU170 (feno) – Código: 00004408 – Código TCE/PR: 000000005800;

VII – Ancinho enleirador água S300 (feno) – Código: 00004407 – Código TCE/PR: 000000005799;

VIII – Ensiladeira colhedora de forragem Netz – Código: 00004409 – Código TCE/PR: 000000005801;

IX - Ensiladeira colhedora de forragem Netz – Código: 00004410 – Código TCE/PR: 000000005802;

X – Enfardadeira Nogueira Express 4030R – Código: 00004412 – Código TCE/PR: 000000005804;

XI – Grade aradora com controle remoto GASR 14X26X6 – Código: 00004413 – Código TCE/PR: 000000005805.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná em 25 de fevereiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal